

12946	ORDALIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	ORDALIA APARECIDA	0600093 - 57.2024.6.12.0024
12145	SILVELENO BARBOSA DA SILVA	PASTOR SILVIO	0600095 - 27.2024.6.12.0024

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Aparecida do Taboado, 17 de agosto de 2024.8.17

Vinicius Aguiar Milani

Juiz da 24ª Zona Eleitoral

## 27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

### EDITAL Nº 23 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 23 - TRE/ZE027

PLANO DE MÍDIA - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO DE IVINHEMA, ANGÉLICA E NOVO HORIZONTE DO SUL

O Excelentíssimo Doutor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz desta 27ª Zona Eleitoral, Comarca de Ivinhema, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.627/2020 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e Propaganda Eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, dentre outras providências.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios dos municípios de Ivinhema, Angélica e Novo Horizonte do Sul e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2024, também dos três municípios citados, que em:

- 22 de agosto de 2024, às 08:30h, 10:00h e às 14h, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral em Ivinhema/MS, localizado na Rua Francisco Pieretti, 211, Bairro Guiray - Ivinhema/MS serão realizadas audiências públicas para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (30/08 /2024) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024. Eu, Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei, conferi e assino o presente edital.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório, assina por ato delegatário - Portaria Nº 5/2024 TRE/ZE027

## 31ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600063-98.2024.6.12.0031